

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

DECRETO N.º 033/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO MOTORISTA DA AMBULANCIA FRANCINALDO BEZERRA LEITE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **FRANCINALDO BEZERRA LEITE**, MOTORISTA DA AMBULANCIA, ocorrido nessa segunda feira;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao município de Areia de Baraúnas no decorrer de sua vida como cidadão e agente pública e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de Areia de Baraúnas e em toda a região;

CONSIDERANDO o Município de Areia de Baraúnas externa seus sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Areia de Baraúnas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Areia de Baraúnas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **FRANCINALDO BEZERRA LEITE**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Areia de Baraúnas, como cidadão e no exercício dos cargos de públicos deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br